CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO nº _____/ 2025 -0404/2025

Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma Areninha no Campo do Rio Negro, localizado no cruzamento das Ruas Rio Doce e Bom Jesus dos Aflitos - Mondubim, Fortaleza - CE, 60767-280.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

06 **de** 02 **de 2025.**

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025
13:00 hs
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025 -0404/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma Areninha no Campo do Rio Negro, localizado no cruzamento das Ruas Rio Doce e Bom Jesus dos Aflitos - Mondubim, Fortaleza - CE, 60767-280.

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo autorizado a implantar uma Areninha no Campo do Rio Negro, localizado no cruzamento das Ruas Rio Doce e Bom Jesus dos Aflitos - Mondubim, Fortaleza - CE, 60767-280.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

JUSTIFICATIVA

De acordo com estudos, o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e a concentração, melhora a expressividade, incita à criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade e melhora a saúde, por exemplo.

Dessa forma, o brincar possui um efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o crescimento pessoal e contribui para um melhor desempenho das crianças em atividades cotidianas no contexto familiar.

Por isso dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança. O ato de brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 16, IV, que estabelece que a criança tenha o direito a brincar, praticar esportes e divertir-se.

As Areninhas têm se mostrado importante equipamento na busca por uma melhor qualidade de vida e saúde, permitindo ainda a socialização da comunidade e a ocupação de áreas antes abandonadas, de modo que se apresentam como ferramentas importantes à municipalidade com benefícios diretos e indiretos dos mais diversos.

Isto posto, proponho a presente Indicação e manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância, rogando pela aprovação pelos nobres colegas Vereadores.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE